



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 24001.058233/2025-16

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras -
COPLA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| | ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNID. FORNEC. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-------|------|---------|--|---------------|------------|----------------|------------------|
| CINZA | 1 | 1063234 | MESALAZINA, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO | COMPRIMIDO | 240.940 | R\$ 0,7300 | R\$ 175.886,20 |
| CINZA | 2 | 468404 | MESALAZINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA | COMPRIMIDO | 400.200 | R\$ 1,9300 | R\$ 772.386,00 |
| CINZA | 3 | 392020 | METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 4.753.786 | R\$ 0,4100 | R\$ 1.949.052,26 |
| BLQ | 4 | 394458 | METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 10 MG, COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 12.000 | R\$ 0,0900 | R\$ 1.080,00 |
| OK | 5 | 431606 | METOPROLOL (SUCCINATO), 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA | COMPRIMIDO | 99.920 | R\$ 0,6200 | R\$ 61.950,40 |
| OK | 6 | 379385 | NIMESULIDA, 100MG, COMPRIMIDO | COMPRIMIDO | 116.300 | R\$ 0,1090 | R\$ 12.676,70 |
| OK | 7 | 923383 | OMEPRAZOL, 20MG, CAPSULA | CAPSULA | 36.103.032 | R\$ 0,0800 | R\$ 2.888.242,56 |
| OK | 8 | 1608437 | PARACETAMOL, 500MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, | COMPRIMIDO | 14.675.200 | R\$ 0,0867 | R\$ 1.272.339,84 |

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor for inferior a este valor.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.

3.2. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.